

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Ensino de Inglês e de Francês no Ensino Básico****Grau de Mestre****1.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	obs.
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	PSI	S1	135	TP: 36; OT: 9	5	
Sociologia das Organizações Escolares	CE	S2	135	TP: 27; OT: 9	5	
Integração Curricular das TIC	TIC	S2	162	TP: 45; OT: 9	6	
Ética Profissional	CE	S1	108	TP: 27; OT: 9	4	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	S1	162	TP: 36; OT: 18	6	
Psicologia da Relação Educativa	PSI	S1	108	TP: 27; OT: 9	4	
Necessidades Educativas Especiais	PSI	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
Metodologia da Investigação em Educação	I/F	S2	162	TP: 36; OT: 18	6	3 I + 3 F
Ensino/Aprendizagem das Línguas Estrangeiras	I/F	A	162	TP: 36; OT: 18	6	3 I + 3 F
Didáctica do Inglês	I	A	189	TP: 54; OT: 18	7	
Didáctica do Francês	F	A	189	TP: 54; OT: 18	7	

2.º Ano**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	obs.
			Total	Contacto		
Língua e Cultura Inglesa	I	A	162	TP: 36; OT: 18	6	
Língua e Cultura Francesa	F	A	162	TP: 36; OT: 18	6	
Prática de Ensino Supervisionada	I/F	A	1296	E: 250; S: 90; OT: 90	48	24 I + 24 E

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio

203998772

Despacho n.º 18098/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologado a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Social, publicado através da Declaração de Rectificação n.º 2745/2009, de 6 de Novembro (*Diário da República*, n.º 216, 2.ª série, de 6 de Novembro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010

25 de Novembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica: — Escola Superior de Educação.

3 — Grau: — Mestre.

4 — Especialidade: — Educação Social.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: — 120.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: — 4 Semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	38
Ciências Sociais	CS	37
Psicologia	PSI	37
Matemática	MAT	5
Prática Pedagógica	PP	3
<i>Total</i>		120

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Educação Social****Grau de Mestre**

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Temas Aprofundados em Gerontologia	PSI	S2	135	TP: 27; OT: 18	5	
Temas Aprofundados em Comportamentos Desviantes.	PSI	S2	189	TP: 27; OT: 18; S: 9	6	
Temas Aprofundados em Sistemas Familiares e Comunitários.	PSI	S1	135	TP: 27; OT: 18	5	
Temas Aprofundados em Contextos Sociais de Marginalização	CS	S1	162	TP: 36; OT: 18	6	
Temas Aprofundados em Dinâmicas Sociais de Desenvolvimento Local	CS	S2	162	TP: 36; OT: 18	6	
Temas Aprofundados em Comunicação e Competências de Atendimento	PSI	S1	81	TP: 36	3	
Teorias e Modelos em Educação Social.	CE	S1	135	TP: 27; OT: 18	5	
Gestão e Avaliação de Projectos	CE	S2	135	TP: 27; OT: 18	5	
Metodologias de Investigação	CS	A1	216	TP: 54; OT: 18	8	
Projecto Educativo e Ciclos de Vida	CE	S1	162	TP: 36; OT: 18	6	
Ética e Deontologia Profissional	CE	S2	135	TP: 27; OT: 18	5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Estatística na Investigação em Ciências Sociais	MAT	S1	135	TP: 27; OT: 18	5	
Intervenção Sócio-Educativa	CS; PSI; CE; PP	A	810	E: 270; S: 54; OT: 54	30	
Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio	CS; PSI; CE	A	675	OT: 54	25	

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário; E — Estágio.

203998691

Despacho n.º 18099/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde, publicado através do Despacho n.º 2995/2010, de 15 de Fevereiro (*Diário da República* n.º 31, 2.ª série, de 15 de Fevereiro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010.

25 de Novembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Escola Superior de Saúde.

3 — Grau: Mestre.

4 — Especialidade: Exercício e Saúde.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 100.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres e 1 trimestre.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto e Ciências da Saúde	CD/CS	46	0
Ciências do Desporto	CD	29	0
Ciências da Saúde	CS	25	0
<i>Total</i>		100	